

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 390, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - Obras do Campus I da UDESC, pelo período de 15/03/2024 a 14/03/2025, conforme processo UDESC 9472/2024:

Presidente:

-RAFAEL JUNIOR SENES, matrícula 0365342-0-01

Membros de apoio:

-LETICIA KOSLOWSKY MEES MATTOS, matrícula 0959274-1-01

-ELISIANE GOLDSCHMIDT, matrícula 0726159-4-01

-CAMILA DE ALMEIDA LUCA BATISTA, matrícula 0959335-7-01

-IEDA FRASSON, matrícula 0383070-5-01

-TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA, matrícula 0658609-0-01

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980183

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 391, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO ROSA NETO, matrícula 0310153-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Pró Tempore de Chefe de Departamento - Ciências da Saúde, FC-05, a contar de 01/04/2024, conforme processo UDESC 9411/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980185

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 392, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR LUIS CARLOS CAMPREGHER, matrícula 0671802-7-04, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, a partir de 20/03/2024, conforme Processo UDESC 9859/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980186

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 393, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR MIKAELI DA SILVA GIORDANI, matrícula 0719556-7-01, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, a partir de 20/03/2024, conforme Processo UDESC 9953/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980187

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 394, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, da servidora SUELI MARIA BECKHAUSER, matrícula 0236063-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, no período de 19/03/2024 a 18/03/2025, conforme o Processo UDESC 5694/2024.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980189

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 395, de 18/03/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 10083/2024, a Portaria 337/2022, que concede Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, quanto a vigência da progressão do servidor CHRISTIAN DOS SANTOS SOUZA, matrícula 0346225-0-03, que o correto é a partir de 26/02/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

Cod. Mat.: 980190

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PEE– n.º 001/2024 – A Celesc Distribuição S.A., concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, comunica que abriu audiência pública para apresentar e receber contribuições ao seu Programa de Eficiência Energética e P&D, instituído pela Lei nº 9.991/2000. Informações sobre o Programa estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.celesc.com.br/pecelesc/>. As contribuições podem ser enviadas para o endereço: Celesc Distribuição S.A. - Audiência Pública PEE n.º 001/2024 – DPPE/DVEE - R: Itamarati, 160 - bairro: Itacorubi - Florianópolis - SC - CEP: 88034-900 ou por meio do “Contato” formulário eletrônico disponível no site.

Cod. Mat.: 980101

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 10924 - A

Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia resolve, prorrogar a Portaria 7124 por 30 (trinta) dias, a partir de 19/03/2024, conforme despacho no processo SGPE. CIDASC 1751/2024. Celles Regina de Matos. Presidente.

Cod. Mat.: 979975

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0010/2024 Modalidade: PLE Pregão Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e gás GLP para a unidade da Epagri – Concórdia/SC. **Recebimento das propostas:** até 08/04/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 08/04/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 09/04/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS002936. Registro TCE 6E4D682592CBD54AD930B1DB22FB83B7FD-759C5F.** Florianópolis, 19 de março de 2024. Fabricia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 980174

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 02

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês FEVEREIRO/2024.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt	Sgpe
31.01 a 01.02.24	111-2	Paulo R. Ramos	500,00	1,0	RS	Scpar 126/2024

17 a 25.02.24	301-8	Renato D. M. Lacerda	16.903,78	8,0	RS	Scpar 73/2024
26 a 27.02.24	47-7	Maurício e. de Melo	1.000,00	2,0	RS	Scpar 144/2024
26 a 27.02.24	65-5	Gerson Luiz Schwerdt	1.500,00	2,0	PE	Scpar 155/2024
27.02.24	110-4	Eduardo A. Cunha	500,00	1,0	PE	Scpar 199/2024
TOTAL			20.403,78			

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Renato Dias Marques de Lacerda

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.
Cod. Mat.: 980008

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0037/2024 de 18/03/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Carlos Alberto Ferreira Dias**, CPF: ***.804.709-**, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **Erielber Vieira de Sá**, CPF: ***.524.019-**, Subgerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., **respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0040/2021, celebrado com o SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, nos autos do processo SGP-e PSFS 479/2021, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 18 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** – Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 980093

PORTARIA Nº 0039/2024 de 18/03/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Carlos Alberto Ferreira Dias**, CPF: ***.804.709-**, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **Jailson José Maciel**, Operador Portuário, matrícula 346.591-0-2, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **gestor e fiscal do Contrato nº 0032/2009, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e os Locatários: Miguel Diógenes Poffo e Rosângela da Silva Poffo**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2589/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 18 de março de 2024. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** – Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 980094

EXTRATO RESOLUÇÃO Nº 0054/2024 -

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0054/2024, que Revoga as Instruções Normativas da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS. A íntegra do documento pode ser acessado em: <https://portosaofrancisco.com.br/s-legislacao/>. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente, **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 980080

CONCURSOS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE